

havia sido dado conhecimento do conteúdo  
ou das proposições governamentais. Em seguida,  
diz-se que seria mais sensato ser aprovado  
em próxima sessão, requerimento convidan-  
do ou convocando o Senhor Prefeito para tal  
mister. Observou que não abusava precedente,  
com o Senhor Prefeito sendo convidado por  
pedido verbal. Não havendo mais oradores  
inscritos para o uso da tribuna em expli-  
cação pessoal, o Senhor Presidente encerrou  
a sessão em nome de Deus. E para cons-  
tar, mandou que se lavrasse a presente  
Ata, que depois de lida, submetida a apre-  
ciação plenária, aprovada, será assinada  
para que produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Sétima  
Sessão Ordinária do Pri-  
meiro Período Legislati-  
vo da Câmara Municipal  
de Cabo São João, realizada  
no dia dezesseis de  
abril do ano de mil  
novecentos e noventa e  
seis.

As dezto horas do dia dezesseis de  
abril do ano de mil novecentos e noventa e  
seis, sob a Presidência do Sr. João da Silva

ra da Rocha e com a ocupação da Primeira  
 Secretaria pelo Sr. Deputado Luiz Antônio de Me-  
 lo Lethes, reuniu-se ordinariamente a Câmara  
 Municipal de Cabo São. Além desses, responderam  
 a chamada regimental os seguintes Senhores:  
 Adulterio Pinto de Andrade, José Siza de A-  
 guirudo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, An-  
 tônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Car-  
 los de Carvalho Miranda, Carlos Roberto No-  
 gueira dos Santos, Duley, Pereira da Silva,  
 Eduardo Corina Rita, Ivan Luiz de Araújo,  
 Hebequim Schmidt, Marcos da Rocha Neves,  
 Dilardo da Silva Pereira, Osmar Sampaio  
 da Silva, Silas Rodrigues Bento e Waldemar  
 Maurício de Aguiar Neto. Havendo minúto  
 regimental, o Senhor Presidente declarou abor-  
 ta a presente sessão. A seguir foi lida e  
 aprovada a Ata da Décima Sexta Sessão Ca-  
 debária do Primeiro Período Legislativo da  
 Câmara Municipal de Cabo São. Após o cum-  
 pimento do rito regimental, o Senhor Presi-  
 dente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que  
 procedesse a leitura do Expediente e da Or-  
 dem do Dia registrada na pauta e aprovadas  
 no portal da Câmara. Terminada a leitura  
 da pauta, o Senhor Presidente transferiu a  
 tribuna aos Senhores inscritos em livro  
 próprio. Não havendo oradores inscritos para  
 o uso da tribuna, o Senhor Presidente cortou  
 que os trabalhos ao segmento dedicado a  
 Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas  
 as seguintes matérias: Aprovado o seguinte  
 nº 006, de autoria do Senador Hebequim  
 Schmidt, que solicita ao Gerente Distrital da

Jun

Outras providências quanto a falta de energia elétrica no bairro Monte Alegre. Aprovado o requerimento nº 017/96, de autoria do Senador Wesagnum Schumdt, que solicita ao Sr. prefeiteiro da Cedae providências no sentido de sanar a falta d'água no bairro Monte Alegre. Aprovado o requerimento nº 023/96, de autoria do Senador Dilci Pereira da Silva, que solicita a Selty a instalação de telhoni público na Rua da Assembleia, no bairro Jardim Esperança. Aprovada a indicação nº 066/96, de autoria do Senador Louiz Antônio de Melo Costas, que solicita ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal a desapropriação da área do atual campo de futebol do bairro Jardim São. Aprovada a indicação nº 067/96, de autoria do Senador Eduardo Corvia Kita, que solicita ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal adição de malhada junto a Empresa Concessionária de Transporte Eletro de Município, para que a linha Bequero passe a circular no bairro Saragatá. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para explicação pessoal. Abriu a tribuna em explicação pessoal o Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PP, comentando inicialmente sobre nota de repúdio assinada pela Assessoria Municipal de Assuntos da Negutude, a respeito de matéria publicada pelo Jornal "O Bugre". Disse o orador que o referido Jornal era um espaço autêntico da população de Bugres, principalmente para os mais humildes e que o Sr.

Senhor Tito Rosemberg, por seu caráter e dignidade jamais poderia ter taxado de racista. Sabem que talvez o negro fosse a raça mais tratada porque era a origem, o cáculo onde estava o povo de Buzios, e assim, o assunto ganhava o noticiário valendo no seu entendimento a manifestação de solidariedade ao Jornal "O Buziano" e indaguei se a nota partira da Associação de Amantes da Negritude ou apenas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, classificando como racista a posição assumida pelo Jornal em referência. Prossequindo, com relação a participação da Secretária Municipal de Educação na Câmara, disse que o Senhor Prefeito havia mantido contato com seu Abunã e, pessoalmente com o Orador, garantindo que em 1997, os recursos que estavam sendo gastos sem autorização ou previsão orçamentária estavam sendo usados desde que não pretendia provocar agitos na comunidade escolar com relação a Escola de Aplicação, mas, não podia fechar os olhos a ilegalidades, e assim era saudável que a Câmara se preocupasse quanto a questão e fosse encontrada uma solução. Disse que não sabia como seriam pagos os professores que haviam prestado serviços a Escola da Selva, pois não existia rubrica e assim não havia possibilidade de empenho. Disse que o erro fora cometido e urgiam atos administrativos para corrigi-los, com o ato sendo considerado nulo para, após legalizar uma situação das mais delicadas, não que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a

17

Sribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Dr. Eli Pereira da Silva, abordando inicialmente o episódio envolvendo a Assessoria de Assuntos para a Negritude da Prefeitura e o Jornal "O Buzardo" do Jornalista Sítio Resenberg. Disse ter estado pessoalmente com o jornalista Sítio Resenberg, podendo afirmar não ter dúvidas que a constatação dada pela Prefeitura não correspondia ao que efetivamente o jornal publicara. Disse não haver qualquer ligação entre o subtítulo de uma matéria em legenda de uma foto de uma criança negra nativa de Búzios, da Praia da Santa Cruz e sem qualquer relação com visitantes da península. Comentou que o Jornalista fazia observações quanto a visitantes que deixavam Búzios, que nada produziam de positivo para a comunidade, sem qualquer traço de racismo. Disse que deixara registrada sua solidariedade ao Jornalista Sítio Resenberg, por ser um profissional de renome, ecologista e que vinha procurando defender os legítimos interesses de Búzios e de sua população, preservando sobretudo seu patrimônio natural e a qualidade de vida dos seus habitantes, no que encerrou sua fala. Prosseguindo na direção dos trabalhos, observou o Senhor Presidente que a Lei de Diretrizes Curriculares já foi encaminhada pelo Executivo, e não fora colocada em pauta, visto ter havido um equívoco na última folha do todo mundo da Municipalidade e, logo que fosse corrigido, a matéria seria encaminhada à Comissão de Constituição e

Justiça. Prosequindo, disse que o Relatório da Comissão que estava tratando sobre a questão do Negro do Indio fora tratado em reunião anterior na Praça, tendo havido no caso, um equívoco da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apuração plenária, aprovada, seria assinada para que produzisse seus efeitos legais.

Ata da Decima Oitava Sessão Ordinária do Sumario Periodico Regular da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezto de abril de ano de mil novecentos e noventa e seis.

As dezto horas do dia dezto de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Senador Jozé Silva de Lima e com a ocupação da Sumaria Secretaria pelo Senador Luiz Antônio de Melo Coutas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Aires Bessa de Albuquerque, Alfredo Luiz de Souza Barreto, Antonio Carlos Leira da Cunha,